



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 161, de 1° de março de 1992.

AUTORIZA PAGAMENTO DE REFORMA DE INSTRUMENTOS DE BANDA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar a quantia de Cr\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) para a reforma de instrumentos de banda, da Escola Estadual de 1° e 2° Graus em Poço das Antas.

Art. 2° - O benefício decorrente do Artigo 1° correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 65.700,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 1° de março de 1992.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL